



PORTARIA N. 3264/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o término da licença para tratamento de saúde do juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, membro titular da 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Acre, no dia 11 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0008758-61.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3781/2023, desta Presidência, que convocou o juiz de direito Marlon Martins Machado para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pelo juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, enquanto perdurasse o afastamento do magistrado titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 12 de maio de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente